

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 88

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 17 de maio de 2016

## Estado deve prover alimentação a presos enviados para audiências de custódia

MP intermediou plano emergencial para garantir alimentação até que empresa contratada comece a fornecer as refeições

Com o objetivo de garantir o direito à dignidade e à segurança alimentar das pessoas detidas em flagrante delito e encaminhadas às audiências de custódia no Recife, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) intermediou a formulação de um plano emergencial para garantir o fornecimento de refeições a todos os presos encaminhados para as audiências na Central de Plantões da Capital. Dentre os órgãos públicos que assinaram o plano estão a Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres), a Central de Plantões da Capital, a Polícia Civil de Pernambuco, a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa), o Conselho

Regional de Nutricionistas da 6ª Região (CRN-6) e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT-PE).

De acordo com o promotor de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos Humanos da Capital Westei Conde, o plano será adotado em caráter emergencial enquanto não for iniciada a entrega de refeições por parte de uma empresa que está sendo contratada pela Polícia Civil.

“Quando da implantação das audiências de custódia na Capital, definiu-se que caberia à Polícia Civil a guarda e transporte das pessoas detidas em flagrante, pois até a realização das audiências de custódias essas pessoas não são

apenas. Em inspeção no mês de fevereiro, o MPPE verificou que os lanches que vinham sendo servidos eram inadequados. Por esse motivo, a Polícia abriu um processo licitatório para contratar o serviço de alimentação. Nosso objetivo com o plano emergencial é resguardar os direitos das pessoas presas em flagrante até que a empresa comece a entregar refeições na Central de Plantões, quando o plano não será mais necessário”, detalhou Westei Conde.

De acordo com os termos do plano emergencial, é função da Seres, por meio da Colônia Penal Feminina do Recife, destinar um total estimado de 15 cafés da manhã, 15 almoços e 15 jantares às pes-

soas encaminhadas para as audiências de custódia na Central de Plantões da Capital. O CRN-6 vai orientar os profissionais da Colônia Penal durante a implantação do plano emergencial, a fim de que os alimentos produzidos sigam os padrões higiênicos e sanitários e as refeições sejam balanceadas.

Já a Polícia Civil é responsável por organizar a logística de transporte dos alimentos, devendo buscar as refeições na Colônia Penal Feminina do Recife e entregá-las na Central de Plantões da Capital. As porções individuais devem ser acondicionadas em quentinhas de alumínio, com talheres e copos plásticos, além do armazenamen-

to de suco em garraões térmicos. O transporte dos alimentos deve ser feito em caixa térmica apropriada. Ainda segundo o plano emergencial, a Apevisa vai comandar a fiscalização dos processos de manipulação, porcionamento, transporte e distribuição das refeições.

Por fim, a Central de Plantões da Capital vai estabelecer os horários para fornecimento das refeições, de modo a assegurar que o tempo decorrido entre a entrega e o consumo dos alimentos não seja superior a duas horas. Além das refeições, as pessoas presas em flagrante também devem ter garantido o acesso à água potável sem restrição de horário. O MEPCT-PE vai supervisionar o cumpri-

mento de todas as medidas previstas no plano emergencial até que o contrato para fornecimento de refeições firmado pela Polícia Civil entre em vigor.

**Audiência de custódia**—A realização obrigatória das audiências de custódia segue a resolução nº213/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas desde a comunicação do flagrante. Assim, o preso é rapidamente apresentado a um juiz e entrevistado em uma audiência, na qual também são ouvidas as manifestações do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do advogado do acusado.

### PACTO DOS MUNICÍPIOS PELA SEGURANÇA PÚBLICA

## Secretário do Espírito Santo visita o MPPE para conhecer projeto

O projeto *Pacto dos Municípios pela Segurança Pública*, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), está chamando atenção pelo país. Para conhecer a iniciativa, o secretário de Defesa Social do Espírito Santo, André Garcia, visitou o MPPE para entender o projeto e viabilizar a implantação de ações semelhantes no seu Estado. A reunião contou com a presença do procurador-geral de Justiça Carlos Guerra de Holanda e dos idealizadores do projeto, os promotores de Justiça Aguiinaldo Fenelon de Barros e Paulo Augusto Freitas de Oliveira.

Dos 184 municípios de Pernambuco, 65 aderiram ao *Pacto dos*

*Municípios pela Segurança Pública*, que tem como objetivo a redução dos índices de violência nas cidades, mediante a adoção de dez eixos de ações preventivas. Até agora, seis municípios conquistaram o Certificado de Premiação nas classes ouro, prata e bronze: Triunfo (classe ouro); Caruaru e Jaboatão dos Guararapes (classe prata); e Bezerras, Cachoeirinha e Petrolândia (classe bronze).

Durante a reunião com o secretário André Garcia, o promotor de Justiça Paulo Augusto de Oliveira explicou cada um dos eixos de atuação, destacando a importância do envolvimento das instituições no projeto. Segundo os da-

dos do projeto, nos municípios certificados é possível observar a transformação da realidade social com resultados concretos a partir da adoção de medidas como o Perímetro de Segurança Escolar; o controle na concessão e suspensão de alvarás para bares, restaurantes e similares; a ampliação do sistema de câmeras e videomonitoramento em locais de grande fluxo de pessoas; e a criação de comissões de controle de conflitos nas escolas.

André Garcia afirmou que o projeto é bem construído e que vê a possibilidade de ampliação e desenvolvimento no seu Estado. “Essa lei do Perímetro de Segu-

rança Escolar, para mim, é muito simpática, porque além de agradar aos pais dos alunos, cria a cultura de regularização dos bares e restaurantes”, elogiou, explicando que conheceu o projeto por meio da internet. “Estávamos pesquisando iniciativas como essa e chegamos ao *Pacto dos Municípios pela Segurança Pública*, por isso viemos conhecer e saber se seria possível implantar algo parecido no Espírito Santo. Vou levar muitos ensinamentos daqui. A vantagem é que o projeto em Pernambuco está bem adiantado e isso nos possibilita avaliar o que funciona e diminuir a margem de erro. A ideia é aprimorar e fazer o

melhor”, disse.

Já o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, destacou o momento que o país vive. “Nesse momento delicado que o país atravessa, é fundamental unir forças para trabalhar a segurança pública em cada cidade”, afirma. Para ele, a Instituição procurou alternativas para contribuir com a diminuição da violência e o projeto se torna viável porque não gera custos para as prefeituras na prevenção da violência.

**Prêmio Nacional**—O projeto foi vencedor do *Prêmio Conselho Nacional do Ministério Público*, em 2015, na categoria Diminuição da Criminalidade.

### AVISO

#### Interessados em ser tutor de EAD têm novo prazo

A Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP) avisa aos membros e servidores do MPPE que as inscrições para o cadastro de tutores da ESMP foram prorrogadas até o dia 17 de junho.

Os interessados em se cadastrar como tutores deverão preencher e enviar o formulário online disponibilizado na página [www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br), menu Institucional > Escola Superior > Cursos, Palestras e Seminários. A ESMP esclarece que as atividades desempenhadas pelos tutores desse quadro não poderão ser remuneradas, ante a ausência de disciplina legal no âmbito institucional.

 Mais informações na Intranet [www.mppe.mp.br/novaintranet](http://www.mppe.mp.br/novaintranet)

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: Carlos Augusto Guerra de Holanda
PORTARIA POR-PGJ N.º 1.293/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o informado no Ofício nº 39/16, protocolado sob o nº 0015810-6/16,

RESOLVE: I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador Administrativo de sede das Promotorias de Justiça, conforme disposto no Art. 7º da RES. PGJ 001/2012, em razão das férias da titular, no período de 02.05.16 a 31.05.16

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA COORDENADOR PAULISTA REGINA COELI LUCENA HERBAUD

II - Atribuir-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 16 de maio de 2016. Carlos Augusto Guerra de Holanda Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.294/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o solicitado pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Incluir as servidoras JULIANA MAGALHÃES FRANÇA, analista ministerial, mat. 189.317-3, e JULIANA LIMA FREITAS, analista ministerial, mat. 189.676-8, na Comissão de Analistas Ministeriais, instituída por meio da Portaria PGJ nº 171/2016, e prorrogada por meio da Portaria PGJ nº 1.153/2016, com a finalidade de auxiliar os Promotores de Justiça na análise dos autos em acervo na Central de Inquéritos, a partir da publicação da presente Portaria. II - Determinar que a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008, seja atribuída às servidoras acima indicadas com observância à vedação constante no Art. 13, da Lei Complementar nº 13/1995.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 16 de maio de 2016. Carlos Augusto Guerra de Holanda Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.291/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o servidor JAKUES ANTÔNIO BARBOSA DE CERQUEIRA, matrícula 188.831-5, da função de Assessor Ministerial de Comunicação Social, a partir da publicação da presente Portaria.

II - Suprimir-lhe o pagamento da função de Assessor Ministerial de Comunicação Social, símbolo FGMP-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 13 de maio de 2016. Carlos Augusto Guerra de Holanda Procurador-Geral de Justiça (Replicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 69253/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 13/05/2016 Nome do Requerente: STANLEY ARAÚJO CORRÊA Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 69252/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 13/05/2016 Nome do Requerente: JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 69270/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 13/05/2016 Nome do Requerente: VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 69050/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Adicional de exercício Data do Despacho: 13/05/2016 Nome do Requerente: ALLANA UCHOA DE CARVALHO Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 68639/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Adicional de exercício Data do Despacho: 13/05/2016 Nome do Requerente: ALLANA UCHOA DE CARVALHO Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 16 de maio de 2016.

José Bispo de Melo Promotor de Justiça Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativa - Constitucional

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativa-Constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de Justiça Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, exarou o seguinte despacho:

Dia: 13/05/2016:

Auto nº 2011/42175 SIIG nº 15667-7/2011 Natureza: Procedimento Administrativo Origem: Ofício nº 033/2011 Interessado: Flavio Roberto Falcão Pedrosa, Coordenador da 13ª Circunscrição Assunto: Solicita criação e instalação de Promotoria de Justiça em Camaragibe

Acolho a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa e, por consequência, determino a remessa dos autos, por ofício, ao Colégio de Procuradores de Justiça, a

fim de que delibere a respeito da mudança pretendida, relativa as atribuições da Promotorias de Justiça de Camaragibe, nos termos do sugerido pela Corregedoria Geral do Ministério Público e na forma como determina o art. 21, § 3º da Lei Orgânica do Ministério Público. Providencie a Assessoria Técnica em Matéria Administrativa juntar aos autos minuta de resolução. Publique-se, dando baixa no âmbito desta Assessoria Administrativa em Matéria Administrativa.

Recife, 13 de maio de 2016. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda Procurador-Geral de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em assuntos administrativos, em exercício, Doutor FERNANDO DE BARROS LIMA, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativa-Constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de Justiça Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, exarou o seguinte despacho:

Dia: 16/05/2016: Auto nº 2016/2248266 Natureza: Procedimento Administrativo SIIG nº. 06896-2/2016 Origem: Requerimento Interessado: Melina França Cabral Assunto: Concessão de afastamento para participação em cursos de pós graduação lato e strictu sensu Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa-Constitucional, no sentido de encaminhar os autos da forma como se encontram, à Secretaria Geral do Ministério Público, para análise e pronunciamento sobre o pedido de afastamento parcial para participação em cursos de pós graduação strictu sensu (mestrado em Controladoria) efetuado pela requerente, em razão do que do que dispõe o art. 5º da Instrução Normativa PGJ nº 009/2016. Publique-se. Dê-se baixa nos registros, inclusive de informática, no âmbito da Assessoria Técnica.

Auto nº 2016/2286774 Natureza: Procedimento Administrativo SIIG nº. 0014553-0/2016 Interessada: Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira, Promotora de Justiça Assunto: Requer a concessão de abono de permanência Acolho integralmente a Manifestação da ATMA e INDEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência à Bela. JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA, tendo em vista que a mesma ainda não preenche o requisito de tempo de idade exigido pelo art. 40, §1º, inc. III, "a" e §19 da Constituição Federal. Encaminhe-se à Interessada, cópias do presente Despacho e da Manifestação que lhe deu fundamento. Publique-se. Após, arquivar-se.

Recife, 16 de maio de 2016. Fernando Barros de Lima Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos em Exercício (Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 246/2015)

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 06 a 13.05.2016, exarou as seguintes Decisões:

DECISÃO Nº. 39/2016 CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO TCO Nº 232/2015 NPU Nº. 0057471-98.2015.8.17.0001 SUSCITANTE: 40ª PROMOTORIA CRIMINAL DA CAPITAL (COM ATUAÇÃO NA CENTRAL DE INQUÉRITOS)

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 19/2016-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Drª. MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. WALDIR BARBOSA JÚNIOR (substituindo Dr. JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA), Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, Drª. LUCIA DE ASSIS e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 19ª Sessão Ordinária no dia 18/05/2016, Quarta-Feira, às 14h30min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizada na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 19ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 18.05.2016.

- I - Comunicações da Presidência; II - Aprovação de Ata; III - SIIG 14685-6/2016 e 15342-6/2016 - Relatora: Maria Helena da Fonte Carvalho IV - Comunicações diversas:

IV.1 - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

Table with 4 columns: Nº, Arquivedes/SIIG, Interessada, Portaria de Instauração do: (Detailed table content follows)

Procuradoria Geral da Justiça contact information including names of Procurador-Geral, Subprocurador-Geral, Assessor de Comunicação Social, Jornalistas, Estagiários, Relações Públicas, Publicidade, Diagramação, Ouvidor, Secretário-Geral, Chefe de Gabinete, and Coordenador de Gabinete.







